

inserção da dona Maria em serviço de acolhimento institucional em caso de comprovada e grave violação de direitos por omissão, negligência ou dolo por parte dos familiares, e a imediata comunicação à Autoridade Policial e ao Ministério Público em caso de ocorrência de qualquer tipo de violação que caracterize crime.

ALINE DA SILVA CUNHA – Promotor de Justiça

**Protocolo: 678693**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 001/2021-MPPA/9ºPJ/STM**

O 10º Promotor de Justiça de Santarém, Dr. Ramon Furtado Santos, em atuação conjunta, junto a 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, neste procedimento, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ [1], vem, por meio deste edital, cientificar o Sr. DEMÉTRIO PEREIRA e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 001847-031/2015, no qual, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público-CSMP, que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, é possível apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do presente procedimento extrajudicial.

Santarém-PA, 09 de julho de 2021.

RAMON FURTADO SANTOS

10º Promotor de Justiça de Santarém

Atuação Conjunta 9ªPJ – Protocolo 7034/2021

[1] Resolução nº 007/2019-CPJ Art. 27. § 2º A cientificação pessoal das partes interessadas deverá conter cópia da decisão de arquivamento e consignar, expressamente, a informação de que até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento poderão apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento preparatório ou do inquérito civil.

**Protocolo: 678683**

**EXTRATO DE PORTARIA**

A 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fulcro no artigo 54, inciso VI e § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, e, no artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23 do CNMP, de 17.09.07, torna pública a instauração do Inquérito Civil, autuado sob o número 0000091-200/2021, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

**PORTARIA Nº: 008-2021-MP/1ª PJDC**

Inquérito Civil nº: 0000091-200/2021

Objeto: "fiscalizar o adequado funcionamento da UPA Icuí-Guarará, com base nos Relatórios Técnicos nº 029/2019 e 905/2019 do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público - GATTI".

Órgão de Execução Ministerial: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Fábia Mussi de Oliveira Lima - Promotoria de Justiça

**Protocolo: 678690**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2020-MPPA-PJ**

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da lei 8625/93, art. 54, I da Lei complementar Estadual 057/2006 e art. 8º, da Resolução 174/2017 do CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 002/2021-MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

**PORTARIA Nº 002/2021-MPPA-PJ**

Polo Passivo: O Estado e Município de Anapu

Assunto: Promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências, no sentido de acompanhar a implantação dos instrumentos previstos na Lei 13.471/2017, no município de Anapu.

**Protocolo: 678674**

**PORTARIA Nº 1668/2021-MP/PJG**

Republicada por incorreção no D.O.E. de 30 de junho de 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 7551/2021, datado de 31/5/2021,

R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, a servidora efetiva GIOYA KARINA CATETE BRASIL, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com ônus para o Órgão Cessionário, no período de 10/8/2021 a 09/8/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1857/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 8814/2021, datado de 23/6/2021,

R E S O L V E:

COLOCADA À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, a servidora efetiva BEATRIZ SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de

Analista Jurídico, com ônus para o Órgão Cessionário, mediante reembolso, no período de .

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de julho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1859/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 4871/2021, datado de 13/04/2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor efetivo ALAN JOSÉ DE SOUZA LIMA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Processos Especiais, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 06/07/2021.

II - CONCEDER a servidora efetiva MARIA DEUZIANA FONSECA LEÃO ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Divisão de Processos Especiais, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 06/07/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de julho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1860/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único, do artigo 7º da Lei nº 8.330/2015, de 30/12/2015;

CONSIDERANDO os limites impostos pelo artigo 8º, VI e VIII da Lei Complementar nº 173/2020, de 27/5/2020, publicada no D.O.U. de 28/5/2020,

R E S O L V E:

I - FIXAR o valor do Auxílio-Saúde, de acordo com a faixa etária dos beneficiários, conforme tabela abaixo:

	R\$
FAIXAS ETÁRIAS	TABELA
0 a 18 anos	264,00
19 a 23 anos	324,00
24 a 28 anos	382,00
29 a 33 anos	434,00
34 a 38 anos	474,00
39 a 43 anos	536,00
44 a 48 anos	655,00
49 a 53 anos	784,00
54 a 58 anos	982,00
59 anos ou mais	1.541,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de julho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1861/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 5535/2021, datado de 27/4/2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1474/2011-MP/PJG, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora efetiva LUCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Ouvidoria-Geral, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 27/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de julho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 678489**